



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08/10/01

Roberta Otach

FUNÇÃOÁRIO

DATA 18/5/59

PROJETO DE LEI Nº 24/59

ASSUNTO

Daí a denominação a uma rua desta
Capital.

VEREADOR: José Pinza Gomes

LEI Nº 1417 DE 30/09/59

DIOM Nº 1715 DE 30/09/59

ARQUIVO _____



400-100-01/56

tlm/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 417, DE 30 DE Setembro DE 1959



Dá denominação a uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "LUIS JOSÉ NETOS", a uma rua, aberta há mais de dois anos, que começa no nº 3.311 da Avenida Visconde de Rio Branco, terminando à Avenida Barão de Studart, onde há diversas casas residenciais.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30

de Setembro DE 1959


GENERAL MANUEL CORREIA NETO

PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

*de bomistas
de Anhemimo.
18-5-59*

aprovado em 1a. discussão.
Em 28/8/1959
[Signature]
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 24 DE DE Maio de 1959

A Comissão de Redação Final, Em 1/8/1959
[Signature] *[Signature]*
(PRESIDENTE) (PRESIDENTE)

Da a denominação a uma rua desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:



Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo a denominar de "LUIS JOSÉ DE MATOS", a uma rua, aberta há mais de dois anos, que começa no nº 3.311, da Avenida Visconde do Rio Branco, terminando à Avenida Barão de Studart, onde há diversas casas residenciais.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de maio de 1959.

[Signature]
Vereador
JUSTIFICATIVA

Denominando uma rua de nossa cidade de "LUIS JOSÉ DE MATOS", prestaremos uma homenagem à memória de um dos grandes benfeitores de nosso país, insigne escritor, jornalista, industrial, autor de várias obras de reconhecido valor literário, como sejam/ "A Verdade sobre Jesus", "Cartas Oportunas", "Páginas Antigas", diretor do jornal "A Razão", do Rio de Janeiro, falecido na Capital / Federal, em 1926. Assim, creio que nossos ilustres pares não se recusarão a prestar-lhe esta homenagem como preito à sua inteligência privilegiada.

*do Vereador, Homenagem de
para relatar a presente homenagem*



400-100-01/56

tlm/

APROVADO
Em 24/8/59
1959
M. L. S. (PRESIDENTE)

Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Dá denominação a uma rua desta capital.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI

Nº 24/59.

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal a denominar de "LUIS JOSÉ DE MATOS", a uma rua, aberta há mais de dois anos, que começa no nº 3.311 da Avenida Visconde do Rio Branco, terminando à Avenida Barão de Studart, onde há diversas casas residenciais.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de agosto de 1959.

Antonio Costa Gil - Presidente

Ademir de Aguiar - Relator

Luiz Aires de Aguiar